

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO . 20\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade de Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

Não serão publicados anúncios que não tenham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	580\$00	380\$00
Para o estrangeiro	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 88/78:

Nacionaliza a Empresa de Águas da cidade do Mindelo, conhecida por Empresa de Águas Madeiral

Decreto n.º 89/78:

Estabelece a composição do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça e extingue vários lugares de outros departamentos pertencentes ao mesmo Ministério.

Decreto n.º 90/78:

Estabelece a composição do quadro do pessoal das cadeias civis do País.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Portaria n.º 64/78:

Aprova as tarifas telegráficas e telefónicas a vigorar nas relações entre as Repúblicas de Cabo Verde e da Guiné-Bissau.

Gabinete do Primeiro Ministro.

Direcção-Geral da Administração Interna.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Ministério da Educação e Cultura

Secretaria-Geral.

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Secretaria-Geral:

Serviços dos Correios e Telecomunicações.

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:

Secretaria-Geral.

Ministério da Justiça:

Secretaria-Geral:

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA: — No dia 22 de Setembro corrente, foi publicado um Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 37/78, com o seguinte sumário:

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 84/78:

Institui o seguro obrigatório de acidentes de trabalho.

Decreto-Lei n.º 85/78:

Institui o seguro obrigatório automóvel.

Decreto n.º 86/78:

Regulamenta os Decretos-Leis n.ºs 84/78 e 85/78:

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

Portaria n.º 61/78:

Aprova tarifas de cotizações do seguro obrigatório de acidentes de trabalho.

Portaria n.º 62/78:

Aprova a tabela de prémios anuais do seguro obrigatório automóvel.

Gabinete do Primeiro Ministro.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei n.º 88/78

de 30 Setembro

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 18/75, de 27 de Setembro;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 15.º, da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É nacionalizada a Empresa de Águas da Cidade do Mindelo, também conhecida por Empresa de Águas do Madeiral.

Art. 2.º — 1. O Estado indemnizará os proprietários da Empresa ora nacionalizada.

2. O montante da indemnização será fixado, no prazo de 60 dias a contar da entrada em vigor deste diploma, por uma Comissão Arbitral constituída pelo Juiz da Região de Barlavento, que presidirá, por um representante do Ministério do Desenvolvimento Rural e por um representante dos proprietários da Empresa.

Art. 3.º Este Decreto-Lei entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Pedro Pires — Abílio Duarte — Osvaldo Lopes da Silva — Carlos Reis — Herculano Vieira — João Pereira Silva — Silvino Lima — David Almada.

Promulgado em 4 de Agosto de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

Decreto-Lei n.º 89/78

de 30 Setembro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º, da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo, o seguinte:

Artigo 1.º É o seguinte o quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, criada pelo Decreto-Lei n.º 5/78, de 4 de Fevereiro:

- 1 Secretário-Geral;
- 1 Chefe de Secretaria;
- 1 1.º oficial;
- 1 2.º oficial;
- 1 Arquivista;
- 1 Aspirante;
- 2 Escriurários-dactilógrafos;
- 1 Motorista;
- 1 Contínuo;
- 2 Serventes.

Art. 2.º São extintos os lugares de 2.º oficial e escriurário-dactilógrafo do Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação, arquivista, aspirante, motorista e ser-

vente da extinta Repartição de Gabinete e o escriturário-dactilógrafo do Centro de Recolha de Usos e Costumes Jurídicos Nacionais, transitando os titulares dos referidos lugares para o quadro da Secretaria-Geral na mesma categoria e situação, independentemente de quaisquer formalidades.

Pedro Pires—Osvaldo Lopes da Silva—David Almada.

Promulgado em 7 de Setembro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 90/78

de 30 Setembro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º, da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo, o seguinte:

Artigo 1.º — 1. É o seguinte o quadro do pessoal das cadeias civis.

- 5 carcereiros;
- 6 ajudantes de carcereiro;
- 20 guardas prisionais;
- 3 cozinheiros;
- 2 lavadeiras.

2. São extintos os lugares de carcereiros dos Tribunais Sub-Regionais.

Art. 2.º A distribuição do pessoal referido no artigo anterior far-se-á por portaria do Ministro da Justiça sob proposta da entidade que superintende no funcionamento das cadeias civis.

Art. 3.º Este diploma entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 1979.

Pedro Pires—Osvaldo Lopes da Silva—David Almada.

Promulgado em 7 de Setembro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

— o So —

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 64/78

de 30 Setembro

Havendo necessidade de se proceder à fixação de taxas telegráficas e telefónicas a vigorar entre as Repúblicas de Cabo Verde e da Guiné-Bissau, baseadas em valores preferenciais;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro dos Transportes e Comunicações:

Artigo único. São aprovadas as taxas telegráficas e telefónicas abaixo indicadas, a vigorar nas relações entre as Repúblicas de Cabo Verde e da Guiné-Bissau, com efeito a partir de 1 de Outubro de 1978.

Serviço telegráfico

Taxa por palavra (com o mínimo de cobrança de 7 palavras) 7\$00

Serviço telefónico

Taxa por minuto (com o mínimo de cobrança de 3 minutos) 42\$00

Ministério dos Transportes e Comunicações, 22 de Setembro de 1978. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Administração Interna

DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 24/78, de 11 de Março, se publica que foi autorizada a seguinte transferência de verba, no orçamento municipal da Boa Vista, por despacho de 13 de Setembro corrente:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anulação
1.º	3	9.º	Comunicações	4 500\$00	—\$—
1.º	3	8.º	Outros bens não duradouros	—\$—	4 500\$00
				4 500\$00	4 500\$00

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 14 de Setembro de 1978. — O Director-Geral, *Eurico Pinto Monteiro*.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despacho do Camarada Primeiro-Ministro:

De 24 de Julho de 1978:

Eduino Lopes da Rosa — assalariado para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de agente sanitário da Direcção-Geral de Saúde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 14.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 18 de Setembro de 1978).

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 11 de Setembro de 1978:

José Luís Sá Nogueira, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral dos Assuntos Políticos, Económicos e Culturais — exonerado, a seu pedido, das referidas funções.

Despacho do Camarada Ministro da Coordenação Económica:

De 16 de Setembro de 1978:

José António dos Santos, fiscal de 3.ª classe da Direcção-Geral de Finanças — concedido licença registada por 2 meses.

Despacho do Camarada Ministro de Transportes e Comunicações:

De 16 de Novembro de 1977:

José João Alves, agente da Polícia Marítima de 1.ª classe, contratado, da Direcção-Geral de Marinha — nomeado definitivamente, no referido cargo, nos termos do artigo 34.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 17.º do Regulamento da Polícia Marítima, aprovado pelo Decreto n.º 7/73, de 18 de Agosto.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 17.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 18 de Setembro de 1978).

De 31 de Janeiro de 1978:

Gualter Edmundo Pereira Cortez — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de condutor-auto de 2.ª classe, do Serviço Nacional de Viação (Parque Automóvel), com efeitos retroactivos a partir de 20 de Fevereiro do ano em curso.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 50.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 22 de Setembro de 1978).

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 6 de Setembro de 1978:

José Herculano Spencer Lopes, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir do dia 30 de Setembro em curso.

Despacho do Camarada Ministro da Justiça, designado para substituir o Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 14 de Julho de 1978:

Gabriela Augusta de Burgo Fernandes, funcionária aposentada — contratada para, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, exercer o cargo de enfermeira de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 14.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 15 de Setembro de 1978).

De 2 de Setembro:

Coloca em comissão eventual de serviço, a partir da data de embarque, o professor de posto escolar de serviço eventual, Joaquim Mendes Correia, a fim de frequentar um estágio de formação política, cuja duração está prevista para nove meses.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 24.º, artigo 16.º da tabela de despesa do orçamento para 1978. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 18 de Setembro de 1978).

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 19 de Agosto de 1978:

Jacques Gualbert Delgado — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico de formação média de 3.ª

classe, da Secretaria de Estado das Finanças, ficando colocado na Inspeção-Geral de Finanças.

De 31:

Fernanda Pereira Mendes da Veiga — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa, da Inspeção-Geral de Finanças.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 113.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 22 de Setembro de 1978).

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído inexacto o despacho do Camarada Ministro da Justiça, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/78, novamente se publica:

Ana Ilda Lopes Cabral — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de aspirante da Procuradoria da República da Região de Sotavento, tendo entrado imediatamente no exercício de funções nos termos do Decreto n.º 24 800/34, de 20 de Dezembro, aplicável ao Serviços de Justiça pelo Decreto n.º 25 724/35, de 7 de Agosto.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 36.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo em 24 de Agosto de 1978).

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 25 de Setembro de 1978. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

— oço —

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria-Geral

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 10 de Maio de 1978:

Maria do Espírito Santo Pinheiro de Faria de Brito, Ivone Gomes, Maria do Céu Pires Chantre e Melício e Samira Leite, contratadas para, nos termos do artigo 8.º e alínea a) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, artigo 95.º do Decreto n.º 36 661, de 8 de Dezembro de 1947, artigo único do Decreto n.º 38 187, de 2 de Março de 1951, artigo 35.º do Decreto n.º 38 963, de 24 de Outubro de 1952 e artigo 3.º, § 2.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, exercerem o cargo de professoras do 2.º grupo da Escola Preparatória «Jorge Barbosa».

Rita Guilhermina Lima, contratada para, nos termos do artigo 8.º e alínea a) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, artigo 95.º do Decreto n.º 36 661, de 8 de Dezembro de 1947, artigo único do Decreto n.º 38 187, de 2 de Março de 1951, artigo 35.º do Decreto n.º 38 963, de 24 de Outubro de 1952 e artigo 3.º, § 2.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, exercer o cargo de professora do 4.º grupo da Escola Preparatória «Jorge Barbosa».

Arlindo Zacarias Lopes Silva, José António Borja Monteiro Barreto e Rito Cácio de Melo, contratados para, nos termos do artigo 8.º e alínea a) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, artigo 95.º do Decreto n.º 36 661, de 8 de Março de 1951, artigo 35.º do Decreto n.º 38 187, de 2 de Outubro de 1952 e artigo 3.º, § 2.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, exercerem o cargo de professores de educação física da Escola Preparatória «Jorge Barbosa».

Maria Alice da Cunha Rosa Benoliel de Carvalho e Luís António Valadares Dupret — contratados para, nos termos do artigo 8.º e alínea a) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, artigo 95.º do Decreto n.º 36 661, de 8 de

Dezembro de 1947, artigo único do Decreto n.º 38 187, de 2 de Março de 1951, artigo 35.º do Decreto n.º 38 963, de 24 de Outubro de 1952, e artigo 3.º, § 2.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, exercerem o cargo de professores do 4.º grupo da Escola Preparatória da Praia.

Fernanda da Conceição de Carvalho Spencer Lima — contratada para, nos termos do artigo 8.º e alínea a) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, artigo 95.º do Decreto n.º 36 661, de 8 de Dezembro de 1947, artigo único do Decreto n.º 38 963, de 24 de Outubro de 1952 e artigo 3.º § 2.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, exercer o cargo de professor de Educação Física da Escola Preparatória da Praia.

(Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 66.º da tabela de despesas para 1978). — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 4 de Setembro de 1978).

Maria Rosa da Veiga Landim — contratada para, nos termos do artigo 8.º e alínea a) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, artigo 95.º do Decreto n.º 36 661, de 8 de Dezembro de 1947, artigo único do Decreto n.º 38 187, de 2 de Março de 1951, artigo 35.º do Decreto n.º 38 963, de 24 de Outubro de 1952 e artigo 3.º, § 2.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, exercer o cargo de professora do 1.º grupo da Escola Preparatória de Santa Catarina.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 13.º, artigo 82.º da tabela de despesa do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 7 de Setembro de 1978).

Eduino Sousa Lima — contratado para, nos termos do artigo 8.º e alínea a) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, artigo 95.º do Decreto n.º 36 661, de 8 de Dezembro de 1947, artigo único do Decreto n.º 38 187, de 2 de Março de 1951, artigo 35.º do Decreto n.º 38 963, de 24 de Outubro de 1952 e artigo 3.º, § 2.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, exercer o cargo de professor de Educação Física da Escola Industrial e Comercial do Mindelo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 29.º, artigo 199.º da tabela de despesa do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 4 de Setembro de 1978).

António Eleutério Silvestre e Mercedes Pires Ferreira Duarte Leite, contratadas para, nos termos do artigo 8.º e alínea a) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, artigo 95.º do Decreto n.º 36 661, de 8 de Dezembro de 1947, artigo único do Decreto n.º 38 187, de 2 de Março de 1951, artigo 35.º do Decreto n.º 38 963, de 24 de Outubro de 1952 e artigo 3.º, § 2.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, exercerem o cargo de professores de trabalhos manuais da Escola Preparatória «Jorge Barbosa».

De 11:

Inês Frutuosa dos Santos, contratada para, nos termos do artigo 8.º e alínea a) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, artigo 95.º do Decreto n.º 36 661, de 8 de Dezembro de 1947, artigo único do Decreto n.º 38 187, de 2 de Março de 1951, artigo 35.º do Decreto n.º 38 963, de 24 de Outubro de 1952 e artigo 3.º, § 2.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, exercer o cargo de professora do 5.º grupo da Escola Preparatória «Jorge Barbosa».

(Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 58.º da tabela de despesas para 1978). — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 4 de Setembro de 1978).

Margarida Isabel Victória Monteiro de Oliveira Lima — contratada para, nos termos do artigo 8.º e alínea a) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, artigo 95.º do Decreto n.º 36 661, de 8 de Dezembro de 1947, artigo único do Decreto n.º 38 187, de 2 de Março de 1951, artigo 35.º do Decreto n.º 38 963, de 24 de Outubro de 1952 e artigo 3.º, § 2.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, exercer o cargo de professora do 5.º grupo da Escola Preparatória da Praia.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º artigo 66.º da tabela de despesa do orçamento de 1978.

Maria Haydée Ferreira Ferro Marques — contratada para, nos termos do artigo 8.º e alínea a) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, artigo 95.º do Decreto n.º 36 661, de 8 de Dezembro de 1947, artigo único do Decreto n.º 38 187, de 2 de Março de 1951, artigo 35.º do Decreto n.º 38 963, de 24 de Outubro de 1952 e artigo 3.º, § 2.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, exercer o cargo de professora do 10.º grupo da Escola Industrial e Comercial do Mindelo.

José Manuel da Cruz — contratado para, nos termos do artigo 8.º e alínea a) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, artigo 95.º do Decreto n.º 36 661, de 8 de Dezembro de 1947, artigo único do Decreto n.º 38 187, de 2 de Março de 1951, artigo 35.º do Decreto n.º 38 963, de 24 de Outubro de 1952 e artigo 3.º, § 2.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, exercer o cargo de mestre principal de mecânica da Escola Industrial e Comercial do Mindelo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 29.º, artigo 199.º da tabela de despesa do orçamento vigente.

De 13:

Amália Maria Vera-Cruz de Melo e Maria da Conceição Firmiano Pinto Martins, contratadas para, nos termos do artigo 8.º e alínea a) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, artigo 95.º do Decreto n.º 36 661, de 8 de Dezembro de 1947, artigo único do Decreto n.º 38 187, de 2 de Março de 1951, artigo 35.º do Decreto n.º 38 963, de 24 de Outubro de 1952 e artigo 3.º, § 2.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, exercerem o cargo de professoras do 1.º grupo da Escola Preparatória «Jorge Barbosa».

João Carlos Brito Lima e Vanda Augusta Ramos Dias — contratados para, nos termos do artigo 8.º e alínea a) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, artigo 95.º do Decreto n.º 36 661, de 8 de Dezembro de 1947, artigo único do Decreto n.º 38 187, de 2 de Março de 1951, artigo 35.º do Decreto n.º 38 963, de 24 de Outubro de 1952 e artigo 3.º, § 2.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, exercerem o cargo de professores do 4.º grupo da Escola Preparatória «Jorge Barbosa».

Idalina Maria Alves e Híronidina Silva Benrós Silva — contratadas para, nos termos do artigo 8.º e alínea a) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, artigo 95.º do Decreto n.º 36 661, de 8 de Dezembro de 1947, artigo único do Decreto n.º 38 187, de 2 de Março de 1951, artigo 35.º do Decreto n.º 38 963, de 24 de Outubro de 1952 e artigo 3.º, § 2.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, exercerem o cargo de professoras de Trabalhos Manuais da Escola Preparatória «Jorge Barbosa».

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 58.º da tabela de despesa do orçamento para 1978.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 4 de Setembro de 1978).

Jaime Ben-Hare Soifer Schofield — contratado para, nos termos do artigo 8.º e alínea a) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, artigo 95.º do Decreto n.º 36 661, de 8 de Dezembro de 1947, artigo único do Decreto n.º 38 187, de 2 de Março de 1951, artigo 35.º do Decreto n.º 38 963, de 24 de Outubro de 1952 e artigo 3.º, § 2.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, exercer o cargo de professor do 1.º grupo da Escola Preparatória do Sal.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 16.º, artigo 106.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 7 de Setembro de 1978).

* Maria Cândida Gonçalves Duarte, licenciada em Filologia Germânica — contratada para, nos termos do artigo 8.º e alínea a) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, artigo 95.º do Decreto n.º 36 661, de 8 de Dezembro de 1947, artigo único do Decreto n.º 38 187, de 2 de Março de 1951, artigo 35.º do Decreto n.º 38 963, de 24 de Outubro de 1952 e artigo 3.º, § 2.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, exercer o cargo de professora do 3.º grupo do Liceu «Ludgero Lima».

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 26.º, artigo 175.º do orçamento vigente.

De 22 de Junho:

* Margarete Monteiro Marques, habilitada com o curso de Professores de Educação Física — contratada para, nos termos do artigo 8.º e alínea a) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, artigo 95.º do Decreto n.º 36 661, de 8 de Dezembro de 1947, artigo único do Decreto n.º 38 187, de 2 de Março de 1951, artigo 35.º do Decreto n.º 38 963, de 24 de Outubro de 1952 e artigo 3.º, § 2.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, exercer o cargo de professora de Educação Física do Liceu «Domingos Ramos».

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 27.º, artigo 183.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 4 de Setembro de 1978).

De 12 de Julho:

São nomeados nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para provisoriamente desempenharem o cargo de professores do quadro do ensino primário elementar desta República, os candidatos a seguir indicados, classificados em concurso documental, conforme lista definitiva publicada no *Boletim Oficial* n.º 19, da presente série:

1. Maria de Fátima da Luz Lima.
2. Nicolau Tolentino Ramos.
3. Amélia Augusta Silva Leite.
4. Fernanda Ramos Pinheiro.
5. Fausta Maria Silva.
6. Maria Manuela Gomes Moura Sabino.
7. Celeste Ascensão Duarte.
8. Graciete Filomena Cruz Almeida.
9. Hermínia Gomes da Cruz Curado Ferreira.
10. Osilda Monteiro de Azevedo Ramos.
11. Joana Antónia Delgado.
12. Manuela Teresa de Jesus Alves Silva.
13. Mirandolina Rodrigues Duarte.
14. António Ramos Lopes.
15. Maria Geneviene Monteiro.
16. Maria José Borges Brito.
17. Fátima Maria Ascensão Almeida Monteiro.

18. Leandra Teresa da Costa e Silva.
19. Luísa Maria Mendes Varela Hopffer Barreto.
20. Fernanda de Pina Monteiro.
21. Silvestre Maria dos Santos.
22. Maria Auxiliadora Conceição Figueiredo Ramos.
23. Iolanda Nunes de Pina Correia Mendes.
24. Etelvina dos Reis de Brito.
25. Maria José Epifânia do Rosário Amado Andrade.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 164.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 7 e 13 de Setembro de 1978).

De 17 de Agosto:

São contratados para, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 45 908, de 10 de Setembro de 1964 e Secção V do Capítulo VII do Regulamento do Ensino Primário Elemental aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 724, de 23 de Setembro de 1970, para desempenharem o cargo de professores de posto escolar, os candidatos a seguir indicados, classificados em concurso documental, conforme listas graduadas publicadas no *Boletim Oficial* n.º 15, da presente série:

Lucília Vieira Leda.
 Cândida Antónia Silva.
 Victória Lima Pinto.
 José Rodrigues Gomes.
 Maria das Dores de F. B. Fonseca.
 Celina Rosa Martins S. Talho.
 Analina do Rosário de Pina Querido.
 Teresinha de Jesus Ramos.
 Salvador Gomes da Silva.
 Maria Josefa Sousa S. Martins.
 Osvaldo Avelino.
 Maria de Lourdes L. R. M. Cardoso.
 Henriqueta Rodrigues Pires.
 Amélia Fernandes Silva.
 Joana Baptista Silva Correia.
 Deolinda Lopes Fortes Duarte.
 Faustina Silva Neves Lima.
 Adalberto Mendes Tavares.
 Adelino da Veiga.
 Narciso António Ramalho.
 António Gomes Borges.
 Maria de Fátima Lima Silves F. S. de Carvalho.
 Adelaide Barbosa Barros.
 Domingos Simão Mendes Teixeira.
 Maria José Cordeiro Mendonça Santos.
 Maria da Conceição Moniz Semedo.
 Maria Severina Barreto Moreira.
 Mário dos Reis Correia Gonçalves.
 Pedro Brito Lopes.
 José Pereira Miranda.
 Aldina Cunha de Carvalho.
 Francisco António Vieira Gonçalves.
 Maria Celeste Oliveira Rodrigues.
 Vitorina Maria Monteiro.
 António Ramos Teixeira.
 Alcinda Maria Delgado.
 Maria Filipa Rodrigues Lobo.
 Silvino Borges Tavares.
 Bonifácia Fortes Évora Gomes.
 Edith da Madalena Martins Silva Araújo.
 Henrique Gonçalves da Veiga.
 Gertrudes Maria Lopes Ferro.
 Cipriano Semedo.
 Maria Rosa Gonçalves Ferreira.

Maria de Pina.
 Joana Rosa Melício.
 José António Garcia Andrade.
 Gracieth Jacinta Pinto e Neves Fernandes.
 Maria Fernanda Lima A. Almeida.
 Inês Teixeira de Oliveira.
 Hermínio José Mendes.
 Olívio Socorro Barbosa.
 Cândida Vieira Robalo.
 Leocádia Sanches Tavares.
 Berta dos Reis Duarte.
 Alírio Rodrigues Pereira.
 Lourença Borges Fernandes.
 Estevão Tavares de Almeida.
 Luís Inocência Monteiro.
 Maria do Monte da Cruz Almeida.
 Alice Rodrigues Tavares.
 Odete Fortes Duarte.
 Rosa Pereira Ramos.
 Manuel Mendes Lopes.
 Luciano da Silva.
 Maria José de Pina Monteiro.
 Romualdo Miguel Gomes.
 Luciliana Almeida de Brito.
 Arlindo Rosa da Cruz Lopes.
 Ana Maria Ferreira Semedo.
 Adylson Gabriel Andrade Barbosa Amado.
 Margarida dos Reis Teixeira dos Santos.
 Antonina dos Reis Borges.
 Maria Isabel Rodrigues.
 Baltazar Soares Neves.
 Alfredo Benvindo de Pina.
 Irene Ramos Lima.
 Luís Martinho António da Costa.
 Domingas Andrade.
 Jovino dos Santos Livramento.
 Maria Helena Nobre de Melo Monteiro.
 Ana Amílcar Rodrigues Amado.
 Maria Madalena Barbosa Vicente.
 Arcângela Martins.
 Maria Helena dos Reis Borges Ortet.
 Maria Rosa Lopes Correia.
 Antão Lopes Varela.
 Octávio Mendes da C. Santos.
 Simão Olavo F. Lopes.
 Firmino Mendes Ramos.
 Maria Albertina S. Monteiro.
 Pedro Andrade Semedo.
 Teresa C. Silva Borges.
 Felisberta Semedo.
 Maria Inês M. Correia.
 Maria Rosa S. dos Reis.
 Alexandrina da C. A. Carvalho.
 Bartolomeu Correia Varela.
 Maria Celeste M. Pinto.
 Maria da Luz R. P. Silva.
 Teresa Vieira Tavares.
 Elisia Almeida da Veiga.
 Luísa Cardoso.
 Maria Teresa T. A. Marcos.
 Lourenço R. de Oliveira.
 Nicolau de Andrade.
 Margarida Dias.
 Maria de Lourdes V. Almada.
 António Moreno Gonçalves.
 Maria M. Oliveira Cunha.
 Bernardo Silva da Fonseca.
 José Carlos Tavares Gonçalves.
 Anita B. Dias Semedo.

Andreza Avelina G. Andrade.
 Domingas Duarte Silva.
 António Mendes Gonçalves.
 Maria Helena Carvalho de Andrade.
 Inês Furtado da Veiga.
 Maria Cristina Monteiro Tavares.
 Benvinda Duarte Silva.
 Tiago L. Mendes da Fonseca.
 Casimiro Mendes da Fonseca.
 Maria R. Rodrigues Pina.
 José da Conceição Fernandes.
 Maria da C. T. Ribeiro.
 Maria do Carmo V. Gonçalves.
 Deodato Fernandes Lopes.
 Belmiro Mendes Tavares.
 Maria de Brito Costa.
 Domingos Mendes dos Reis.
 Maria de Fátima T. M. Vaz.
 Humberto Ildo V. Cardoso.
 Etelvina Pereira G. Rosa.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 164.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Setembro de 1978).

Lista graduada dos candidatos a professores de posto escolar, de serviço eventual, para o ano lectivo de 1978/79, organizada de acordo com o artigo 283.º, conjugado com o § 2.º do artigo 262.º do Regulamento do Ensino Primário Elementar, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 724, de 23 de Setembro de 1970, homologada por despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 25 de Agosto de 1978:

Excluídos, por falta de documentos:

Maria Ascensão Oliveira.
 Ermelinda Martins de Barros.
 Manuel Baptista Costa.
 Arilza do Rosário Galvão Gonçalves.
 Ana Maria Gonçalves de Barros.
 Maria Alves
 Amélia Barbosa da Silva
 Laurinda Monteiro
 Genoveva Vaz Monteiro

Excluídos por falta de documentos:

Antónia Rodrigues Furtado
 Magda Maria da Rocha Gonçalves
 Maria Martins Semedo
 Maria do Carmo Gomes Teixeira
 Juventina Alves de Pina

Por não possuir a idade mínima exigida—18 anos:

Silvestre Soares Rosa
 Maria Serafina Rocha Alves

Por não terem equivalência às habilitações exigidas:

Amélia Vaz Freire Tavares
 António Antunes Rodrigues Pires
 Isabel Delgado Freitas
 Feliciano Lima Rodrigues
 Maria Helena do Rosário
 Manuel Delgado de Jesus Tavares
 Maria Ana Antunes
 Antónia Claudina Silva

De 13 de Setembro:

Margarete Monteiro Marques, professora de Educação Física do Liceu «Domingos Ramos» — transferida a seu pedido, para o Liceu «Ludgero Lima».

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, 19 de Setembro de 1978. — O Secretário-Geral, João Quirino Spencer.

— o —

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 4 de Setembro de 1978:

Maria Helena dos Santos Lopes, escriturária-dactilógrafa, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério dos Transportes e Comunicações — exonerada, a seu pedido, a partir do dia 30 do mês findo.

Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações, na Praia, 7 de Setembro de 1978. — O Secretário-Geral, António Omar Lima.

Serviços dos Correios e Telecomunicações

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 4 de Setembro de 1978:

Maria da Luz Almeida Teixeira de Morais, dactilógrafa de 3.ª classe, interina, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações deste Estado — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 1 de Outubro de 1978.

Serviços dos Correios e Telecomunicações, na Praia, 20 de Setembro de 1978. — O Director dos Serviços, Jorge Monteiro dos Santos.

— o —

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Secretaria-Geral
 COMUNICAÇÕES

Custódio Carvalho Brandão e António Pedro Duarte, auxiliares técnicos de laboratório e farmácia, da Direcção-Geral de Farmácia, contratados por despacho de 28 de Junho de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 24 de Agosto de 1978 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, de 2 de Setembro de 1978 — tomaram posse do referido cargo em 4 de Setembro de 1978.

Odília de Lourdes Vaz Mendes e Álvaro Garcia, auxiliares técnicos de laboratório e farmácia, da Direcção-Geral de Farmácia, contratados por despacho de 28 de Junho de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 24 de Agosto de 1978 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, de 2 de Setembro de 1978 — tomaram posse do referido cargo em 5 de Setembro de 1978.

Carlos Alberto Antunes Resende, servente, assalariado, da Direcção-Geral de Saúde, nomeado por despacho de 28 de Junho de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 24 de Agosto de 1978 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, de 2 de Setembro de 1978 — tomou posse do referido cargo em 5 de Setembro de 1978.

Para os devidos efeitos se comunica que António Pedro de Jesus Moreira, servente, assalariado, da Direcção-Geral de Farmácia, nomeado por despacho de 28 de Junho de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 24 de Agosto de 1978 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, de 2 de Setembro de 1978, tomou posse do referido cargo em 16 de Setembro de 1978.

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, na Praia, 16 de Setembro de 1978. — Pelo Secretário-Geral, *António José Cohen*, técnico superior de 1.ª classe.

Direcção-Geral de Saúde

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, em substituição do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 9 de Setembro de 1978:

Eduino Carvalho Moniz, auxiliar de enfermagem em serviço no Hospital da Praia — exonerado, a seu pedido, a partir de 15 de Setembro de 1978.

De 19:

Júlio Aurora Fernandes de Pina, enfermeiro de 2.ª classe em serviço na Delegacia de Saúde da Boa Vista — transferido para o Posto Sanitário de Calheta de S. Miguel, em Santiago como encarregado;

José Fernandes de Carvalho e Mariza Lopes Tavares Fernandes de Carvalho, enfermeiros de 1.ª classe, em serviço na Delegacia de Saúde da Brava — transferidos para a Delegacia de Saúde da Boa Vista, ficando o primeiro como encarregado;

António Ascensão Ramos Vicente, enfermeiro de 1.ª classe em serviço no Posto Sanitário de Calheta de S. Miguel em Santiago — transferido para a Delegacia de Saúde da Brava.

Despacho do Director-Geral de Saúde:

De 11 de Setembro de 1978:

António Pereira, servente da Direcção-Geral de Saúde em serviço no Hospital da Praia — punido com a pena do n.º 3 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo graduada em 3 dias de perda de salários.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Celina Duarte Lopes Correia, preparadora de laboratório de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, contratada por despacho de 28 de Junho de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 24 de Agosto de 1978 e publicado no *B. O.* n.º 35, de 2 de Setembro de 1978, tomou posse do referido cargo em 14 de Setembro de 1978.

Direcção-Geral da Saúde, na Praia, 20 de Setembro de 1978. — O Director-Geral, *António José Cohen*, técnico superior de 1.ª classe.

oço

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 15 de Setembro de 1978:

Maria do Carmo Cordeiro Almada Lopes dos Santos, aspirante, de nomeação interina, da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — colocada transitóriamente na Delegação dos Registos de Santa Catarina, sem direito a ajudas de custo.

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na Praia, 16 de Setembro de 1978. — O chefe da Secretaria, *Miguel Alves Ferreira*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Cotações de câmbios

Em 14/9/78

N.º 52/78

Pracas	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	69\$51	70\$69
New York	1 Dólar	35\$760	36\$352
Amesterdão	100 Florins	1 646\$93	1 662\$96
Bruxelas	100 Francos	113\$57	116\$05
Copenhague	100 Coroas	649\$79	664\$02
Estocolmo	100 Coroas	800\$87	818\$53
Dakar	100 C. F. A.	16\$33	17\$16
Frankfort R. F. A.	100 D. Mark	1 786\$83	1 825\$63
Helsinquia	100 Markkas	865\$89	891\$77
Oslo	100 Coroas	677\$31	692\$24
Otava	1 Dólar	30\$72	31\$25
Paris	100 Francos	816\$71	832\$52
Pretória	1 Rand	40\$71	41\$97
Roma	100 Liras	4\$270	4\$365
Tóquio	100 Iene	18\$61	19\$02
Viena	100 Xelins	247\$38	252\$83
Zurique	100 Francos	2 202\$78	2 249\$50
Madrid	100 Pesetas	48\$04	49\$09
Lisboa	100 Escudos	78\$16	80\$00
«Clearings»			
Bissau	100 Pesos	100\$00	100\$00

Cotações de câmbios

Em 18/9/78

N.º 53/78

Pracas	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	70\$03	71\$23
New York	100 Coroas	35\$69	36\$282
Amesterdão	100 Florins	1 655\$99	1 692\$25
Bruxelas	100 Francos	114\$20	116\$70
Copenhague	100 Coroas	654\$26	668\$64
Estocolmo	1 Dólar	806\$24	824\$04
Dakar	100 C. F. A.	16\$375	17\$20
Frankfort R. F. A.	100 D. Mark	1 799\$52	1 838\$64
Helsinquia	100 Markkas	860\$76	886\$83
Oslo	100 Coroas	679\$06	694\$10
Otava	1 Dólar	30\$75	31\$27
Paris	100 Francos	818\$76	834\$64
Pretória	1 Rand	40\$76	42\$01
Roma	100 Liras	4\$281	4\$376
Tóquio	100 Iene	18\$77	19\$176
Viena	100 Xelins	248\$90	254\$39
Zurique	100 Francos	2 246\$77	2 294\$44
Madrid	100 Pesetas	48\$20	49\$26
Lisboa	100 Escudos	78\$11	79\$96
«Clearings»			
Bissau	100 Pesos	100\$00	100\$00

a) Sem cotação.

Cotações de câmbios

Notas estrangeiras

Em 21/9/78

N.º 54/78

Em 17/8/78

N.º 33/78

Praça	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	70\$35	71\$57
New York	1 Dólar	35\$50	36\$10
Amesterdão	100 Florins	1 664\$79	1 701\$70
Bruxelas	100 Francos	114\$77	117\$31
Copenhague	100 Coroa	657\$79	672\$41
Estocolmo	100 Coroa	805\$33	823\$35
Dakar	100 C. F. A	16\$23	17\$07
Frankfort R.F.A.	100 D. Mark	1 808\$73	1 848\$53
Helsinquia	100 Markkas	865\$38	891\$90
Oslo	100 Coroa	684\$17	699\$49
Otava	1 Dólar	30\$37	30\$98
Paris	100 Francos	811\$98	827\$98
Pretoria	1 Rand	40\$92	41\$80
Roma	100 Liras	4\$284	4\$381
São Paulo	100 Iéne	18\$801	19\$213
Viena	100 Xelins	249\$84	255\$43
Zurique	100 Francos	2 305\$64	2 355\$32
Madrid	100 Pesetas	48\$23	49\$29
Lisboa	100 Escudos	78\$19	80\$06
«Clearings»			
Bissau	100 Pesos	100\$00	100\$00

Notas	Compra	Venda	
Africa do Sul	Rand	23\$44	27\$63
Alemanha	Marco	17\$30	18\$52
América 1 e 2	Dólares	33\$28	35\$66
América 5 a 1000	Dólares	33\$79	36\$17
Argentina	Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria	Xelim	2\$40	2\$56
Bélgica	Franco	1\$05	1\$14
Brasil	Cruzeiro novo	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2	Dólares	29\$17	31\$26
Canadá N. Grandes	Dólares	29\$68	31\$77
Dinamarca	Coroa	6\$24	6\$68
Espanha	Pereta	0\$43	0\$46
Finlândia	Markka	—\$—	—\$— ^{a)}
França	Franco	7\$96	8\$52
Holanda	Florim	15\$95	17\$07
Inglaterra	Libra	66\$93	71\$65
Itália	Lira	0\$037	0\$039
Japão	Iéne	0\$165	0\$176
Marrocos	Dirham	—\$—	—\$—
Noruega	Coroa	6\$54	7\$00
Senegal	C. F. A	0\$156	0\$167
Suécia	Coroa	7\$73	8\$27
Suíça	Franco	21\$17	22\$66
Venezuela	Bolívar	—\$—	—\$—
Portugal	Escudo	0\$75	0\$80

a) Sem cotação.

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 21 de Setembro de 1978.—Pela Direcção, *Antão José Lopes da Luz*.

a) Sem cotação.

Notas Estrangeiras

Em 11/8/78

N.º 32/78

Notas	Compra	Venda	
Africa do Sul	Rand	32\$73	27\$92
Alemanha	Marco	17\$23	18\$44
América 1 e 2	Dólares	33\$78	36\$20
América 5 a 1000	Dólares	34\$29	36\$71
Argentina	Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria	Xelim	2\$39	2\$55
Bélgica	Franco	1\$05	1\$14
Brasil	Cruzeiro novo	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2	Dólares	29\$75	31\$88
Canadá N. Grandes	Dólares	30\$26	32\$39
Dinamarca	Coroa	6\$25	6\$69
Espanha	Peseta	0\$41	0\$45
Finlândia	Markka	—\$—	—\$— ^{a)}
França	Franco	7\$91	8\$46
Holanda	Florim	15\$88	17\$00
Inglaterra	Libra	66\$85	71\$56
Itália	Lira	0\$037	0\$039
Japão	Iéne	0\$111	0\$118
Marrocos	Dirham	—\$—	—\$—
Noruega	Coroa	6\$53	6\$99
Senegal	C. F. A.	0\$153	0\$164
Suécia	Coroa	7\$73	8\$27
Suíça	Franco	20\$20	21\$62
Venezuela	Bolívar	—\$—	—\$—
Portugal	Escudo	0\$756	0\$809

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato

Direcção-Geral do Comércio

AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que foram fixados os seguintes preços de venda de BUTTEROIL:

Preço de venda aos retalhistas, pela EMPA

— 1 lata de 5 quilos 300\$00

Preço de venda ao público — 1 quilo 69\$00

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 25 de Setembro de 1978.—Pelo Director-Geral, *Renato Lopes*.

Montepio dos Servidores do Estado

ÉDITOS DE 30 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que foi requerida a transmissão de pensão deixada pelos seguintes pensionistas associados:

1.º Por óbito de António Tomé Ramos, que foi patrão de, escaler, aposentado, pela sua viúva Teresa Margarida Pereira; e,

2.º Por óbito de José Vieira Martins, que foi faroleiro de 2.ª classe, aposentado, por Alice Vieira Mendes, na qualidade da mãe e representante legal dos filhos menores do extinto, Maria Alexandrina Mendes Martins e Francisco Pedro Vieira Martins.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 19 de Setembro de 1978.—O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

ÉDITOS DE 90 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que foi requerido o abono do subsídio por morte e funeral deixado pelos seguintes pensionistas associados:

1.º Por óbito de António Tomé Ramos, que foi patrão de, escaler, aposentado, pela sua viúva Teresa Margarida Pereira; e,

2.º Por óbito de José Vieira Martins, que foi faroleiro de 2.ª classe, aposentado, por Alice Vieira Mendes, na qualidade da mãe e representante legal dos filhos menores do extinto, de nomes Maria Alexandrina Mendes Martins e Francisco Pedro Vieira Martins.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 19 de Setembro de 1978. — O Secretário da Direcção, Daniel Andrade Sousa.

(103)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

(SERVIÇO DE NOTARIADO)

CERTIDÃO

Luis de Almeida Cardoso, Júnior, notário do Primeiro Cartório Notarial da Região de Sotavento, República de Cabo Verde.

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada em dezasseis do corrente mês de Setembro, neste Cartório a meu cargo, de folhas três a três verso, no livro de notas para escrituras diversas número trezentos e sessenta e dois, foi celebrada uma escritura de habilitação notarial por óbito de Henrique José Fernandes, falecido no dia onze de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove, nesta cidade da Praia, no estado de viúvo de Maria Livramento Évora Fernandes.

Mais certifico que, na operada escritura foram declarados únicos e universais herdeiros, seus filhos Teresa Maria Livramento Fernandes, solteira, doméstica, residente nesta cidade, Clara Maria Livramento Fernandes, viúva, doméstica, residente nesta cidade e José Henrique Fernandes, casado, residente nos Estados Unidos da América.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, na cidade da Praia, vinte e um de Setembro de mil novecentos e setenta e oito. — O notário, Luis de Almeida Cardoso, Júnior.

Conta:

Art. 18.º, n.ºs 1 e 2 ...	30\$00
Cofre Geral ...	3\$00
Taxa de reembolso.	2\$00
Selos ...	30\$00 = 65\$00

São: Sessenta e cinco escudos. Conferida. Conta registada sob o n.º 84 /78.

(104)

Comissão Instaladora do Instituto do Patrocínio e Assistência Judiciários

CONVOCATÓRIA

1 — São convocados para participar na 1.ª Assembleia Geral do IPAJ, as seguintes pessoas, admitidas e inscritas, na conformidade dos artigos 2.º n.º 2, 3.º e 5.º do Regulamento da Instalação do IPAJ;

Licenciados em Direito:

- 1 — Dr. Belmiro Monteiro Gil;
- 2 — Dr. Carlos Alberto Wahnou Veiga;
- 3 — Dr. David Hopffer Cordeiro Almada;
- 4 — Dr. Eduardo Alberto G. Rodrigues;
- 5 — Dr. Eurico António de J. P. Monteiro;
- 6 — Dr. José António Ramos;
- 7 — Dr. Germano da Cruz Almeida;
- 8 — Dr. Manuel de Jesus Monteiro Duarte;
- 9 — Dr. Óscar Alexandre Silva Gomes.

Advogado Provisório:

- 1 — José de Oliveira Bento.

Solicitadores:

- 1 — Adriano Alfredo Brazão de Almeida;
- 2 — Adriano Pires F. de Moraes;

- 3 — Aldina Delgado Freire S. Frederico;
- 4 — Amadeu Luís António Barbosa;
- 5 — Arnaldo Barreto Monteiro;
- 6 — António Almeida Fortes;
- 7 — Boaventura José dos Santos;
- 8 — Augusto Vieira Mendes Martins;
- 9 — Carlos Alberto Monteiro Leite;
- 10 — Carlos Leopoldino Almeida;
- 11 — Daniel Estanislau Lopes da Silva Mariano;
- 12 — Daniel Kleber Barbosa da Fonseca;
- 13 — Emiliano Semedo Brito;
- 14 — Emídio da Cruz Barbosa de Andrade;
- 15 — Ermitão Carvalhinho Fidalgo Spínola;
- 16 — Euclides Alfredo Barbosa Brito;
- 17 — Fernando Manuel Aguiar Monteiro;
- 18 — Humberto Ladislau Martins da Veiga;
- 19 — João de Deus Lopes Júnior;
- 20 — Jorge da Costa Sousa Semedo;
- 21 — José António dos Santos Semedo;
- 22 — José Mateus Pinto Jesus;
- 23 — Luciano Fernandes Garcia;
- 24 — Manuel Filipe Soares;
- 25 — Manuel dos Reis da Luz;
- 26 — Miguel Alves Ferreira;
- 27 — Matçal Domingos Furtado;
- 28 — Marinho Vieira de Andrade, Júnior;
- 29 — Mário dos Santos Marques;
- 30 — Silvestre José Pimenta;
- 31 — Vicente Ferrer Vieira Lima;
- 32 — Pedro Jansénio Delgado.

Candidatos admitidos, nos termos do disposto no artigo n.º 4 alínea d) da Lei Orgânica do IPAJ e grupo II, alínea a), artigo 3.º do Regulamento da Instalação.

- 1 — Alípio Clarence Lopes dos Santos;
- 2 — Hélio Alves Cordeiro Gomes;
- 3 — João Baptista Rodrigues;
- 4 — Jorge Rodrigues Pres;
- 5 — Jorge de Oliveira Lima;
- 6 — Jerónimo Cardoso da Silva;
- 7 — Rui Jorge Melo Araújo;
- 8 — Júlio dos Reis Marcarenhas.

2 — A reunião da Assembleia Geral realizar-se-á num dos dias a indicar oportunamente, da primeira quinzena do próximo mês de Outubro, na ilha de S. Vicente, e terá a seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Composição de mesa (permanente) da Assembleia Geral do IPAJ e especificação das respectivas funções, conforme o disposto no artigo 1.º n.º 2 do citado Regulamento;
- b) Eleição dos membros efectivos e suplentes, da Comissão Central e das Comissões Regionais de Barlavento e de Sotavento, nos termos dos artigos 12.º, 21.º e 24.º da Lei Orgânica do IPAJ;
- c) Eleição dos representantes dos profissionais do foro nos Conselhos Fiscais do IPAJ na conformidade do artigo 31.º da citada Lei Orgânica.

Obs 1.ª Os candidatos a quem faltam entregar as fotografias, devem apresentá-las no mais curto espaço de tempo possível e até uma hora antes da chamada das pessoas constantes da lista de inscrição provisória a que se refere o artigo 8.º do Regulamento de Instalação.

Obs. 2.ª No acto da chamada, cada candidato inscrito apresentará o seu Bilhete de Identidade que lhe será restituído depois de conferidos e extraídos os elementos julgados necessários.

Obs. 3.ª Os interessados que pediram a sua inscrição e não constam da lista inserida nesta convocatória, devem entregar os documentos em falta no mais curto espaço de tempo possível, de forma a poderem fazer parte da lista complementar de inscrição, nos termos do artigo 7.º do citado Regulamento.

Obs. 4.ª Todas as reclamações, suprimento de deficiências e remessa de quaisquer documentos devem ser feitas directamente à Sede da Comissão Instaladora do IPAJ nesta cidade da Praia.

Praia, 13 de Setembro de 1978. — A Comissão Instaladora, Manuel de Jesus Monteiro Duarte — Germano da Cruz Almeida — José António Ramos — Arnaldo Barreto Monteiro — Daniel Lopes da Silva Mariano.

(105)